



03/11/23 à 1/1

Assinatura do Responsável

Síntia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

LEI MUNICIPAL Nº 1.812/2023
De 01 de novembro de 2023

“PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 58.526,78.”

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, § 5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, **FAZ SABER** a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Rio Fortuna, crédito especial, no valor de R\$ 58.526,78 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), conforme dotação abaixo identificada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Proj/Ativ. 2.014 Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo

3.3.90.00.00.00.00.00 5715 Aplicações Diretas **R\$ 41.653,51**

3.3.90.00.00.00.00.00 5716 Aplicações Diretas **R\$ 16.873,27**

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Proj/Ativ. 2.014 Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo


3.3.90.00.00.00.00.00 5715 Aplicações Diretas **R\$ 41.653,51**

3.3.90.00.00.00.00.00 5716 Aplicações Diretas **R\$ 16.873,27**

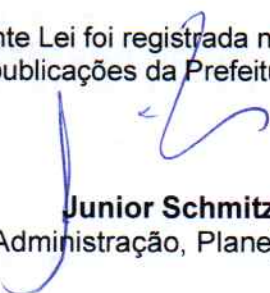
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, um dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.


Junior Schmitz
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PUBLICAÇÃO NO MURAL
DA PREFEITURA EM**
03/11/23 à 1/1
Assinatura do Responsável

Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003